



Nº	Risco	Consequência	Alocação	Probabilidade	Impacto	Classificação	Ações de Controle	Observação
1	Atraso ou não obtenção de licenças, alvarás, anuências ou aprovação de projetos junto às autoridades competentes necessários à execução das obras.	1. Atraso no início e no cronograma da obra;	COMPARTILHADO	2	3	Médio	1. Planejar antecipado do licenciamento; 2. Estabelecer previamente em contrato quais as licenças são de responsabilidade da CONTRATANTE e da CONTRATADA; 3. Acompanhar o andamento dos pedidos junto aos órgãos competentes; 4. Prever ajustes no cronograma e estratégias alternativas para minimizar os impactos caso as licenças sofram atrasos;	
2	Ações e custos para o atendimento de condicionantes de licenças ambientais decorrentes exclusivamente de opções realizadas pela CONTRATADA na elaboração de projeto básico ou executivo em contratações integradas e semi-integradas.	1. Aumento dos custos de execução da obra por necessidade de medidas adicionais de controle ambiental; 2. Atrasos no cronograma em razão da exigência de novos estudos ou complementações de licenciamento; 3. Necessidade de revisão de projetos e planos de execução; 4. Responsabilização da CONTRATADA por descumprimento de condicionantes ambientais; 5. Aplicação de sanções administrativas e ambientais pelos órgãos competentes;	CONTRATADA	2	4	Alto	1. Considerar, desde a fase de concepção do projeto, alternativas técnicas e de traçado que minimizem impactos ambientais; 2. Integrar equipe multidisciplinar (engenharia, meio ambiente e licenciamento) na elaboração dos projetos; 3. Analisar previamente as condicionantes das licenças existentes e compatibilizá-las com as soluções projetuais propostas; 4. Realizar estudos e modelagens ambientais complementares quando houver alteração de concepção em relação ao anteprojeto; 5. Prever no planejamento da obra a execução das medidas mitigadoras decorrentes de suas opções de projeto; 6. Manter comunicação constante com o órgão ambiental e com a fiscalização contratual para alinhamento das soluções;	
3	Danos ou impactos na flora e fauna em locais adjacentes à execução da obra, ocasionados por fatores exclusivamente imputáveis à CONTRATADA.	1. Paralisação temporária das atividades; 2. Necessidade de recuperação ambiental da área;	CONTRATADA	1	2	Baixo	1. Cumprir o plano de gestão ambiental, incluindo os programas específicos de proteção à fauna e à flora; 2. Comunicar imediatamente à contratante em caso de ocorrência ambiental;	
4	Passivo ambiental relacionado à execução das obras/objetos.	1. Necessidade de recuperação de áreas degradadas e compensações ambientais; 2. Aplicação de multas e sanções;	CONTRATADA	1	2	Baixo	1. Cumprir o plano de gestão ambiental; 2. Adotar procedimentos adequados de armazenamento, transporte e destinação de resíduos; 3. Controlar preventivamente os vazamentos e derramamento de combustíveis, óleos e substâncias químicas; 4. Comunicar imediatamente à contratante em caso de ocorrência ambiental;	
5	Não atendimento às condicionantes ambientais exigidas.	1. Aplicação de multas e sanções; 2. Atraso no cronograma da obra; 3. Em casos extremos, perda das licenças ou autorizações previamente concedidas;	CONTRATADA	1	3	Médio	1. Cumprir o plano de gestão ambiental; 2. Comunicar imediatamente à contratante em caso de ocorrência ambiental;	
6	Transtornos decorrentes da emissão de material particulado em suspensão (poeira) em decorrência das atividades da obra e da circulação de veículos e equipamentos.	1. Reclamação da comunidade afetada; 2. Acúmulo de poeira sobre as edificações, veículos e áreas urbanas próximas; 3. Redução da qualidade do ar e possíveis impactos à saúde de trabalhadores e moradores;	CONTRATADA	3	1	Médio	1. Reduzir a velocidade dos veículos e equipamentos dentro do canteiro e em vias de acesso; 2. Comunicar previamente a comunidade local sobre atividade que possam gerar poeira; 3. Umedecer periodicamente vias e áreas de movimentação de solo e resíduos;	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano								
Nº	Risco	Consequência	Alocação	Probabilidade	Impacto	Classificação	Ações de Controle	Observação
7	Descarte e disposição ambientalmente inadequados dos resíduos sólidos e de resíduos perigosos gerados durante a execução da obra.	1. Risco à saúde dos trabalhadores e da comunidade do entorno à obra; 2. Contaminação do solo, da água e do ar; 3. Aplicação de multas e sanções;	CONTRATADA	1	3	Médio	1. Cumprir o plano de gerenciamento de resíduos; 2. Segregar e acondicionar os resíduos adequadamente; 3. Armazenar os resíduos temporários em locais apropriados; 4. Destinar os resíduos em locais licenciados;	
8	Atraso injustificado no início das atividades previstas no contrato, por parte da CONTRATADA, sem causas técnicas ou fatores externos que o justifiquem.	1. Comprometimento do cronograma da obra; 2. Impacto na sequência do serviço e liberação das medições; 3. Possível aplicação de penalidades contratuais (advertências e multas);	CONTRATADA	2	2	Médio	1. Planejar a mobilização e frentes de serviço; 2. Acompanhar o cronograma; 3. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento do contrato; 4. Aplicar as sanções contratuais previstas;	
9	Dificuldade de contratação de profissionais qualificados em quantidade suficiente para atender ao cronograma da obra.	1. Atraso no início ou continuidade das atividades previstas; 2. Redução da produtividade; 3. Impacto no cronograma;	CONTRATADA	3	2	Médio	1. Planejar a contratação de recursos humanos; 2. Gerenciar os recursos humanos da obra;	
10	Inadiplência da CONTRATADA com seus fornecedores de materiais e equipamentos.	1. Interrupção ou atraso no fornecimento de materiais; 2. Paralisação da obra; 3. Atraso no cronograma;	CONTRATADA	1	3	Médio	1. Planejar o fluxo financeiro da obra; 2. Manter o fluxo de caixa compatível com as etapas de execução da obra;	
11	Não apresentação de reforço/renovação da garantia contratual pela CONTRATADA.	1. Descumprimento de cláusulas contratuais e legais; 2. Risco de desproteção financeira ao CONTRATANTE;	CONTRATADA	1	2	Baixo	1. Acompanhar o prazo de validade e o valor das garantias; 2. Comunicar previamente sobre a necessidade de reforço/renovação da garantia contratual;	
12	Falha de comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADA.	1. Dificuldade na coordenação e integração das equipes; 2. Retrabalho e desperdício de recursos; 3. Comprometimento da qualidade e do cumprimento dos prazos contratuais;	CONTRATADA	2	2	Médio	1. Estabelecer canais formais de comunicação entre as partes; 2. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento do contrato;	
13	Não manutenção das condições de habilitação pela CONTRATADA.	1. Descumprimento de cláusulas contratuais e legais; 2. Risco jurídico e financeiro para a CONTRATANTE;	CONTRATANTE	1	3	Médio	1. Monitorar periodicamente a validade das certidões e documentos de habilitação; 2. Manter as condições de habilitação durante toda a execução do contrato;	
14	Falência, insolvência ou quebra contratual pela CONTRATADA.	1. Interrupção da execução do contrato; 2. Atraso no cronograma da obra; 3. Prejuízo ao orçamento da obra; 4. Necessidade de rescisão contratual e realização de nova contratação para a conclusão do serviço;	CONTRATANTE	1	5	Médio	1. Analisar a capacidade econômico-financeira da CONTRATADA; 2. Exigir as garantias contratuais; 3. Planejar a contingência para a substituição contratual, caso necessário;	
15	Ocorrência de danos materiais, ambientais ou de outra natureza causados por empresas subcontratadas pela CONTRATADA durante a execução da obra, decorrentes de má execução de serviços, conduta inadequada ou descumprimento de normas técnicas, legais ou contratuais.	1. Responsabilidade solidária da CONTRATADA; 2. Atraso/paralisação dos serviços; 3. Danos ao patrimônio público ou a terceiros	CONTRATADA	1	3	Médio	1. Incluir cláusulas contratuais que atribuam à CONTRATADA total responsabilidade pelos atos de seus contratados; 2. Exigir comprovação de regularidade técnica, trabalhista e fiscal dos subcontratados; 3. Selecionar subcontratados devidamente habilitados;	
16	Interposição de ações judiciais contra a CONTRATADA e/ou seus subcontratados por força de execução da obra.	1. Suspensão ou paralisação temporárias das atividades 2. Atraso no cronograma;	CONTRATADA	1	3	Médio	1. Cumprir as normas referentes à execução do contrato; 2. Adotar medidas de prevenção e mediação de conflitos com a comunidade local e partes interessadas; 3. Comunicar ao CONTRATANTE sobre o ajuizamento de qualquer ação relacionada à execução da obra;	
17	Falhas, omissões, imprecisões, desconformidades ou insuficiências em projeto básico ou executivo elaborados pela CONTRATADA.	1. Atraso/paralisação das atividades; 2. Atraso no cronograma; 3. Necessidade de revisões ou complementações do projeto; 4. Possível comprometimento da qualidade dos serviços e segurança da obra;	CONTRATADA	1	3	Médio	1. Identificar as inconsistências de projeto precocemente; 2. Revisar os projetos; 3. Aprovar os projetos formalmente (CONTRATANTE); 4. Integrar as equipes de campo e projeto;	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano								
Nº	Risco	Consequência	Alocação	Probabilidade	Impacto	Classificação	Ações de Controle	Observação
24	Prejuízos causados por roubos, furtos, perecimento, vandalismo, extravios ou perdas no local da obra, canteiro de obras, frentes de serviço ou equipamentos, por omissão da CONTRATADA em adotar medidas usualmente empregadas para promover a segurança da área, até a entrega oficial do objeto contratado.	1. Prejuízos materiais à CONTRATADA; 2. Atrasos no cronograma em razão da necessidade de reposição de bens; 3. Risco à integridade física de trabalhadores e terceiros; 4. Interrupção temporária de atividades;	CONTRATADA	2	2	Médio	1. Implantar de sistema de vigilância e controle de acesso ao canteiro de obras; 2. Registrar entrada e saída de materiais e equipamentos; 3. Instalar cercamento, iluminação e sinalização adequados; 4. Treinar as equipes quanto à segurança e prevenção de perdas; 5. Comunicar às autoridades competentes e CONTRATANTE em caso de ocorrência;	
25	Danos causados pela CONTRATADA, por seus empregados, prepostos, terceirizados ou empresas subcontratadas, decorrentes da execução da obra públicas.	1. Responsabilização civil, administrativa e/ou criminal da CONTRATADA; 2. Custos adicionais com reparação de danos e indenizações; 3. Multas contratuais e sanções administrativas; 4. Atrasos na execução das obras;	CONTRATADA	2	4	Alto	1. Adotar procedimentos de segurança e controle operacional; 2. Treinar as equipes de trabalho; 3. Fiscalizar as atividades executadas por subcontratados; 4. Implementar de plano de gestão de riscos e de resposta a emergências; 5. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE em caso de ocorrência de danos;	
26	Danos causados em edificações vizinhas às áreas de intervenção, durante a execução das obras, por ações diretas ou indiretas da CONTRATADA (como escavações, vibrações, rebaixamento de lençol freático, movimentação de equipamentos pesados ou transporte de materiais). Os danos podem ser estruturais, fissuras, trincas, desabamentos parciais ou outros prejuízos.	1. Danos materiais a imóveis vizinhos; 2. Necessidade de reparos ou indenizações; 3. Paralisação parcial da obra; 4. Atrasos no cronograma físico-financeiro; 5. Reclamações de terceiros e possíveis ações judiciais;	CONTRATADA	3	3	Alto	1. Elaborar laudos e vistorias prévias das edificações vizinhas, com registro fotográfico e estrutural; 2. Adotar métodos construtivos que reduzam impactos, vibrações e movimentações de solo; 3. Fazer monitoramento geotécnico e estrutural continuamente; 4. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE e aos proprietários em caso de ocorrência; 5. Reparar os danos comprovadamente causados	* Considerando o histórico de avarias identificadas em outras obras semelhantes realizadas pela SEDURB, estas se restringem, prioritariamente, na reconstrução de muros e trincas; * Para esta implantação foram mapeadas 8 casas com risco crítico de apresentarem problemas durante a execução da obra; * Com isso tem-se: MURO: 8 imóveis x 12 m de muro x R\$ 808,30/ml (muro de 2,10m): R\$ 77.596,80 TRINCAS: 8 imóveis x 12m de trincas (4 trincas com 3m de altura - estimado) x R\$61,49 (preço constante do contrato SEDURB nº 013/2021): R\$5.903,04 VALOR TOTAL: R\$ 83.499,84 Considerando uma probabilidade de 50% de ocorrência, a remuneração deste risco será valorada em R\$41.749,92 .
27	Ocorrência de incidentes ou acidentes de trabalho, com ou sem vítimas, durante a execução das obras, decorrentes de falhas, omissões ou condutas imputáveis à CONTRATADA, seus prepostos ou subcontratados.	1. Paralisação parcial ou total das atividades de obra; 2. Atrasos no cronograma físico-financeiro; 3. Danos à integridade física de trabalhadores ou terceiros; 4. Responsabilização civil, trabalhista e criminal da CONTRATADA; 5. Aplicação de penalidades contratuais e autuações por órgãos fiscalizadores;	CONTRATADA	1	5	Médio	1. Cumprir as normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NRs) aplicáveis à atividade; 2. Elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), quando cabível; 3. Realizar treinamentos periódicos e específicos para os trabalhadores; 4. Fornecer e fiscalizar o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs); 5. Adotar de procedimentos de emergência e primeiros socorros; 6. Realizar auditorias de segurança pela CONTRATADA; 7. Comunicar imediatamente os incidentes e acidentes à fiscalização da obra e aos órgãos competentes;	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano								
Nº	Risco	Consequência	Alocação	Probabilidade	Impacto	Classificação	Ações de Controle	Observação
28	Incidentes ou acidentes causados por queda de objetos ou desmoronamento, os quais atinjam trabalhadores e/ou transeuntes, ou que acarretem danos materiais à CONTRATADA ou a terceiros.	1. Lesões corporais ou fatalidades entre trabalhadores ou transeuntes; 2. Danos materiais a equipamentos, edificações ou propriedades vizinhas; 3. Paralisação das atividades e atraso no cronograma físico-financeiro; 4. Responsabilização civil, trabalhista e criminal da CONTRATADA; 5. Aplicação de multas e sanções por descumprimento das normas de segurança.	CONTRATADA	1	5	Médio	1. Implementar medidas de segurança do trabalho previstas nas NRs aplicáveis; 2. Instalação de proteções coletivas adequadas (telas, guarda-corpos, plataformas de proteção, bandejas e tapumes); 3. Utilizar e fiscalizar o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); 4. Sinalizar e isolar as áreas de risco com acesso controlado; 5. Inspecionar as estruturas provisórias, escoramentos e andaimes; 6. Planejar as operações de içamento, transporte e manuseio de materiais; 7. Treinar os trabalhadores sobre procedimentos seguros e emergenciais; 8. Comunicar imediatamente à fiscalização e aos órgãos competentes em caso de ocorrência de acidentes.	Encargos sociais, sinalização e tapume (serviços preliminares)
29	Acidentes de trânsito relacionados à obra, e/ou equipamentos e veículos por ela utilizados, envolvendo veículos de terceiros, pedestres ou funcionários da própria obra.	1. Lesões corporais ou fatalidades envolvendo trabalhadores, pedestres ou terceiros; 2. Danos materiais a veículos, equipamentos e bens públicos ou privados; 3. Interdição temporária de vias e paralisação parcial das atividades da obra; 4. Responsabilização civil e criminal da CONTRATADA; 5. Aplicação de penalidades e autuações por órgãos de trânsito e fiscalização;	CONTRATADA	1	5	Médio	1. Sinalizar as vias adequadamente; 2. Controlar a circulação de veículos e maquinários dentro e no entorno da área de obra; 3. Definir e mante rotas seguras de acesso e saída de veículos pesados; 4. Capacitar e orientar os motoristas e operadores de máquinas sobre direção defensiva e segurança operacional; 5. Fiscalizar o cumprimento de limites de velocidade e procedimentos de segurança. 6. Instalar barreiras físicas e dispositivos de proteção para pedestres; 7. Adotar medidas para reduzir emissões de poeira e garantir a limpeza de vias utilizadas pela obra; 8. Comunicação imediata de qualquer ocorrência aos órgãos competentes e à fiscalização contratual;	
30	Ocorrência de greves, paralisações ou manifestações de funcionários da CONTRATADA, de seus fornecedores, subcontratadas ou terceirizados que afetem a execução da obra ou a prestação dos serviços, quando tais eventos forem motivados por demandas daqueles direcionadas à CONTRATADA, exceto quando consideradas ilegais pelo Poder Judiciário.	1. Paralisação total ou parcial das atividades da obra; 2. Atrasos no cronograma físico-financeiro; 3. Comprometimento da produtividade e da mobilização de equipes e equipamentos; 4. Possível aumento de custos indiretos decorrentes da inatividade;	CONTRATADA	1	2	Baixo	1. Manter de políticas adequadas de gestão de pessoal, com cumprimento integral das obrigações trabalhistas e previdenciárias; 2. Negociar preventivamente e diálogo continuamente com representantes de trabalhadores e sindicatos; 3. Monitorar os indicadores de clima organizacional e de risco de paralisações; 4. Adotar planos de contingência para reorganização temporária das frentes de serviço em caso de paralisação parcial; 5. Planejar a substituição de fornecedores e subcontratados em situações de interrupção prolongada; 6. Comunicar imediatamente à fiscalização contratual e registro formal de ocorrências; 7. Implementar boas práticas de gestão de contratos e cadeia produtiva, para evitar atrasos ou insatisfações que possam gerar manifestações;	









GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano								
Nº	Risco	Consequência	Alocação	Probabilidade	Impacto	Classificação	Ações de Controle	Observação
41	Ocorrência de condições climáticas que interfiram na execução da obra, cuja intensidade, duração e quantidade seja MAIOR que a média de precipitação do período.	1. Paralisação total ou parcial das frentes de serviço; 2. Atrasos significativos no cronograma; 3. Danos a equipamentos, materiais e estruturas em execução; 4. Necessidade de reparos, reconstruções ou replanejamento de atividades;	COMPARTILHADA	1	4	Médio	1. Acompanhar boletins meteorológicos e alertas de Defesa Civil e órgãos ambientais; 2. Prever no planejamento medidas emergenciais de drenagem e proteção de frentes de obra; 3. Implementar plano de contingência para chuvas intensas; 4. Suspender atividades de risco durante eventos extremos; 5. Registrar detalhadamente ocorrências e prejuízos para eventual comprovação contratual; 6. Avaliar e ajustar o cronograma após o evento;	
42	Conflito armado em áreas com presença de crime organizado ou embargos jurídicos da obra, entre outros.	1. Paralisação total ou parcial das obras; 2. Risco à integridade física de trabalhadores e fiscais; 3. Atrasos significativos no cronograma; 4. Perdas materiais e danos a equipamentos; 5. Necessidade de replanejamento e reforço de segurança; 6. Possibilidade de suspensão contratual temporária;	COMPARTILHADA	1	3	Médio	1. Monitorar continuamente as condições de segurança pública nas áreas de intervenção; 2. Manter contato com órgãos de segurança locais para apoio em situações de risco; 3. Garantir treinamento de segurança e protocolos de evacuação às equipes; 4. Suspender imediatamente atividades em caso de ameaça à integridade física; 5. Registrar e comunicar formalmente ocorrências à contratante e autoridades competentes; 6. Acompanhar processos judiciais ou administrativos que possam gerar embargos;	
43	Não atendimento dos parâmetros de qualidade previstos para a obra ou atraso no cumprimento do cronograma físico financeiro por razões exclusivamente relacionadas ao desempenho insuficiente da CONTRATADA.	1. Comprometimento da qualidade da obra; 2. Atrasos significativos na execução e no cronograma físico-financeiro; 3. Aumento de custos por retrabalhos e correções; 4. Aplicação de penalidades contratuais e glosas; 5. Risco de rescisão contratual por inexecução parcial ou total;	CONTRATADA	1	3	Médio	1. Avaliar cuidadosamente a capacidade técnica e operacional da contratada antes da assinatura do contrato; 2. Exigir plano de mobilização e cronograma executivo detalhado; 3. Implementar sistema de acompanhamento físico-financeiro periódico; 4. Realizar inspeções e ensaios de controle de qualidade de forma contínua; 5. Aplicar notificações e medidas corretivas imediatas em caso de não conformidade; 6. Promover reuniões periódicas de acompanhamento e alinhamento entre contratante e contratada; 7. Registrar todos os desvios e ações corretivas no diário de obra;	
44	Prejuízos decorrentes de falhas, omissões ou erros na execução da obra pública por razões exclusivamente relacionadas ao desempenho insuficiente da CONTRATADA.	1. Comprometimento da durabilidade e segurança da obra; 2. Necessidade de retrabalho, demolições e correções; 3. Aumento de custos e atrasos significativos; 4. Aplicação de penalidades e glosas pela contratante; 5. Possibilidade de rescisão contratual por inexecução ou falha grave; 6. Impacto negativo na imagem institucional do empreendimento;	CONTRATADA	1	3	Médio	1. Garantir mobilização de equipe técnica qualificada e responsável técnica compatível; 2. Exigir plano de execução detalhado e procedimentos de controle de qualidade; 3. Fiscalizar continuamente a execução e conformidade com o projeto e especificações; 4. Realizar ensaios, testes e inspeções durante todas as etapas da obra; 5. Registrar não conformidades e aplicar medidas corretivas imediatas; 6. Manter registro fotográfico e documental das correções realizadas; 7. Adotar sistema de auditoria técnica e verificação independente, se necessário;	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano								
Nº	Risco	Consequência	Alocação	Probabilidade	Impacto	Classificação	Ações de Controle	Observação
45	Alterações nas distâncias de transportes e outros custos extras acarretados pela inviabilidade e/ou cancelamento/falta de licenciamento das jazidas e botas-fora, ou áreas de bota espera, previstos ou não no projeto executivo.	1. Aumento dos custos de transporte de materiais (terraplenagem, concreto, agregados etc.); 2. Necessidade de contratação de novas áreas de destinação ou empréstimo; 3. Atrasos no cronograma da obra devido à paralisação até a definição de novas áreas; 4. Impacto sobre o meio ambiente e necessidade de novos licenciamentos;	CONTRATADA	3	2	Médio	1. Verificar a viabilidade técnica, ambiental e fundiária das jazidas e bota-foras antes do início da obra; 2. Acompanhar processo de licenciamento ambiental e obtenção de autorizações; 3. Avaliar alternativas logísticas para mitigação de impactos (ex.: uso de jazidas comerciais próximas); 4. Atualizar os planos de transporte e bota-espera conforme a realidade local.	
46	Desgaste precoce nos materiais empregados pela contratada na execução da obra.	1. Comprometimento da durabilidade e funcionalidade da obra; 2. Aumento de custos com manutenção, reparos ou substituição precoce de componentes; 3. Risco de não conformidade com normas técnicas e contratuais; 4. Aplicação de penalidades e glosas; 5. Potencial necessidade de intervenção corretiva antes da entrega definitiva.	CONTRATADA	1	3	Médio	1. Exigir apresentação e aprovação prévia de amostras e certificados de qualidade dos materiais; 2. Fiscalizar o recebimento, armazenamento e aplicação dos materiais conforme normas e especificações do projeto; 3. Realizar inspeções e ensaios de controle tecnológico (laboratoriais e <i>in loco</i>); 4. Registrar não conformidades e exigir substituição imediata de materiais inadequados; 5. Promover auditorias técnicas periódicas durante a execução; 6. Garantir rastreabilidade dos materiais empregados, com documentação comprobatória;	
47	Lençol freático em condições diversas daquelas consideradas nas informações disponibilizadas nos documentos licitatórios ou necessidade de complementação do sistema de drenagem previsto.	1. Atrasos na execução de fundações, escavações e estruturas enterradas; 2. Aumento de custos com equipamentos e sistemas de drenagem adicionais; 3. Risco de instabilidade de taludes, fundações ou estruturas de contenção; 4. Potencial impacto ambiental por lançamento inadequado de águas de drenagem;	CONTRATADA	2	3	Médio	1. Realizar sondagens e investigações complementares antes e durante as escavações para verificar o nível real do lençol freático; 2. Monitorar continuamente as condições hidrogeológicas ao longo da execução das fundações e escavações; 3. Comparar os dados de campo com as informações apresentadas nos documentos licitatórios e comunicar imediatamente qualquer divergência à fiscalização; 4. Instalar sistemas de drenagem e bombeamento adequados, temporários ou permanentes, de acordo com as condições encontradas; 5. Implementar medidas de estabilização e impermeabilização quando identificadas infiltrações ou fluxos d'água não previstos; 6. Registrar tecnicamente todas as ocorrências (fotografias, medições, relatórios) e formalizar comunicações com o contratante; 7. Garantir a destinação ambientalmente adequada das águas captadas, conforme normas ambientais vigentes; 8. Acompanhar a eficiência do sistema de drenagem instalado, ajustando ou ampliando-o sempre que necessário;	
48	Alterações na legislação, em regulamentos ou em outras normas aplicáveis ao contrato, bem como restrições regulatórias e administrativas que alterem os custos necessários à execução da obra.	1. Aumento de custos diretos e indiretos da obra; 2. Atrasos na execução da obra em função de novas exigências legais; 3. Riscos de não conformidade se as mudanças não forem observadas tempestivamente;	CONTRATANTE	1	4	Médio	1. Monitorar continuamente a legislação aplicável (técnica, ambiental, trabalhista e fiscal); 2. Manter assessoria jurídica e técnica especializada para atualização normativa; 3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE sobre impactos potenciais decorrentes de novas normas; 4. Atualizar os planos de execução e segurança conforme novas exigências;	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano								
Nº	Risco	Consequência	Alocação	Probabilidade	Impacto	Classificação	Ações de Controle	Observação
49	Criação ou variação no custo de quaisquer tributos ou encargos legais supervenientemente à celebração do contrato, com repercussão sobre os preços contratados.	1. Aumento dos custos diretos e indiretos da obra; 2. Necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato; 3. Possível atraso na execução em razão de reanálise dos impactos financeiros; 4. Risco de disputa contratual caso não haja consenso quanto ao reequilíbrio.	CONTRATANTE	1	4	Médio	1. Prever no contrato cláusula sobre a responsabilidade por tributos e encargos; 2. Monitorar as alterações legais e tributárias; 3. Avaliar juridicamente e contabilmente os impactos; 4. Solicitar formalmente o reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabível;	
50	Materialização de evento extraordinário, imprevisível ou de consequências incalculáveis, que impeça ou dificulte a execução da obra nos termos originalmente contratados.	1. Paralisação ou atraso na execução das obras; 2. Aumento de custos e prorrogação de prazos contratuais; 3. Danos ou perdas em materiais, equipamentos e estruturas; 4. Necessidade de reprogramação de cronograma e renegociação contratual;	CONTRATANTE	1	5	Médio	1. Prever em contrato cláusula sobre tratamento de eventos de força maior; 2. Manter planos de contingência e seguro de obras; 3. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE sobre a ocorrência e seus impactos; 4. Documentar e comprovar os prejuízos e impedimentos; 5. Solicitar reequilíbrio econômico-financeiro e/ou prorrogação de prazo conforme o caso;	
51	Atraso ou impossibilidade de execução ou continuidade das obras em decorrência de efeitos ou impactos impostos por pandemia.	1. Interrupção ou atraso na execução das obras; 2. Aumento de custos e necessidade de reprogramação de cronograma; 3. Dificuldades logísticas e de fornecimento de materiais; 4. Redução de produtividade e absenteísmo de trabalhadores; 5. Necessidade de renegociação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro.	CONTRATANTE	1	5	Médio	1. Monitorar decretos, normas sanitárias e restrições vigentes; 2. Implementar protocolos de segurança e saúde no trabalho; 3. Planejar contingência para fornecimento e logística; 4. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE sobre impactos e impedimentos; 5. Formalizar os pedidos de prorrogação de prazo e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, quando aplicável;	
52	Alterações sobre os custos necessários à execução da obra pública decorrentes de efeitos ou impactos impostos por pandemia.	1. Aumento dos custos diretos e indiretos da obra; 2. Necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro contratual; 3. Possível atraso em razão da revisão de preços e cronogramas; 4. Risco de descontinuidade de fornecimentos ou serviços por inviabilidade econômica;	CONTRATANTE	1	5	Médio	1. Monitorar continuamente os preços e a disponibilidade de insumos; 2. Manter registros para comprovação dos aumentos de custos; 3. Avaliar os impactos financeiros; 4. Solicitar formalmente o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme cláusulas contratuais; 5. Diálogo constante entre CONTRATANTE e CONTRATADA para mitigação dos efeitos;	
53	Necessidade de desmonte de rocha para passagem de itens de drenagem	1. Atraso na execução das obras; 2. Reprogramação de cronogramas e frentes de trabalho;	CONTRATADA	3	2	Médio	1. Considerar, desde a fase de concepção do projeto, alternativas técnicas e de traçado que minimizem a passagem por trechos com material ruim;	Estimado um quantitativo de 20 m³ de remoção de rocha, utilizando o serviço 7040100130 (escavação mecânica em rocha sem o uso de explosivos) = 20 m³ x R\$ 1518,43 = R\$ 30.368,60. Item será remunerado na terraplanagem.
54	Danos as instalações de distribuição de energia e iluminação pública	1. Atraso na execução das obras; 2. Reprogramação de cronogramas e frentes de trabalho;	CONTRATADA	2	3	Médio	1. Cuidado com as máquinas próximas a rede de energia; 2. Comunicar imediatamente a concessionária de energia, caso haja uma ocorrência; 3. Interdição do local para segurança de todos;	
				PERCENTUAL DE RISCO:				



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CARLOS VINÍCIUS SOARES DO ROSÁRIO
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
GEOINFURB - SEDURB - GOVES
assinado em 24/08/2026 14:57:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/08/2026 14:57:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARLOS VINÍCIUS SOARES DO ROSÁRIO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GEOINFURB - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C28LDL>

